

Autodefensoria:

Um constante trabalho de participação e renovação!

Mônica Neves Rocha

“...O importante no grupo de autodefensor é que aprendemos a lutar por nossos direitos, a não ter preconceito. É importante que as pessoas tenham paciência em explicar e ensinar o que não sabemos direito. Tem que ter paciência e respeitar o modo de falar da pessoa com deficiência”. (fala de uma autodefensora da APAE DE SÃO PAULO).

Cada vez mais a sociedade configura-se de maneira complexa e multifacetada, exigindo que os educadores que lidam com a deficiência, tenham uma análise reflexiva e aprofundada acerca da questão. Deve-se levar em consideração, toda a totalidade que envolve a pessoa com deficiência, desde seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais. Pensar ou repensar nessa totalidade se faz necessário, para de fato, contribuir no exercício da democracia e autonomia.

“Autodefensoria: é um processo com a finalidade de contribuir na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, favorecendo o desenvolvimento de sujeito político. É proporcionar a pessoa com deficiência condições de compreender seus direitos, atuando no convívio familiar, escolar e comunitário”.

O grande equívoco do trabalho de autodefensoria é pensar que ele é algo inatingível de ser realizado ou alcançado. É importante abrir mão deste ideário!

Trabalhar a autodefensoria é permitir que a pessoa com deficiência tenha seu espaço de voz garantido; é permitir que esse indivíduo participe, considerando que a cidadania e a participação não se constroem de forma abstrata, mas é no próprio exercício da participação.

Como a autodefensoria da pessoa com deficiên-

cia é um processo de aprendizagem, uma vez que se aprende a participar, participando; observar, observando; agir, agindo, e assim sucessivamente, é preciso orientação, apoio e mediação. É preciso estimular, criar, sugerir, ouvir, construir e propor alternativas e estratégias para este trabalho. Este contexto favorece o trabalho de autonomia da pessoa com deficiência, que se constrói de forma singular e única.

Não podemos esquecer que a autodefensoria é também que a pessoa com deficiência tenha o entendimento de seus direitos, portanto não se deve tratar a questão de forma homogênea e sim heterogênea, pois têm inúmeras nuances relevantes nesse processo, que devem ser levadas em consideração.

Por isso ao discutir essa temática é inevitável falar de política e conseqüentemente do conceito de participação. Para isso, buscam-se os escritos de Hannah Arendt (1993, p. 48), em que afirma que:

[...] a política surge no ‘entre-os-homens’, ou seja, baseia-se na relação interpessoal, na convivência entre diferentes e também na pluralidade. As pessoas, diferentes entre si, organizam-se politicamente ao redor de coisas em comum. É da aceitação e valorização do outro que há a possibilidade de conversa-sobre-alguma-coisa-comum.

A política no trabalho de autodefensoria propõe uma prática de diálogo acerca de assuntos comuns.

Nessa perspectiva de diálogo é imprescindível refletir sobre o conceito de participação. Nesse sentido, Bordenave (1995) traz uma importante contribuição sobre a palavra “participar”, que tem origem na palavra “parte”, fazer

parte de alguma coisa, um grupo, uma ideia, ter parte, contribuir ativamente de um processo, e quanto mais ativa for esta participação, maior o sentimento de pertencimento a esse contexto.

Esse conceito ainda pode ser visto por Bordenave (1995, p.22), da seguinte maneira:

“ a participação é o caminho natural para o homem exprimir sua tendência inata de realizar, fazer coisas, afirmar-se a si mesmo e dominar a natureza e o mundo. Além disso, sua prática envolve satisfação de outras necessidades não menos básicas, tais como as interação com os demais homens, auto expressão, o desenvolvimento do pensamento reflexivo, o prazer de criar de recriar coisas e , ainda, a valorização de si mesmo pelos outros”.

Costa (2004, pg. 105-6) compreende ainda vários níveis de participação, que podem ser divididos:

Participação manipulada – os adultos determinam e controlam o que os jovens deverão fazer numa determinada situação.

Participação decorativa: os jovens apenas marcam presença em uma ação, sem influir no seu curso e sem transmitir qualquer mensagem.

Participação operacional: os jovens participam apenas da execução de uma ação.

O autor reforça que estas são formas de “participação” que se torna uma mentira no processo, facilmente percebida pelos jovens, o que acarreta comprometimento do seu grau de envolvimento.

Existem ainda outras dimensões apontadas por Costa, referente aos níveis de participação:

Participação planejadora e operacional: os jovens participam do planejamento e da execução de uma ação.

Participação decisória, planejadora e operacional: os jovens participam da decisão de se fazer algo ou não, do planejamento e da execução de uma ação.

Participação decisória, planejadora, operacional e avaliadora: os jovens participam da decisão, do planejamento, da execução e da avalia-

ção.

Desse modo entende-se que autodefensoria exige ensinar, com uma reflexão crítica sobre a prática. Como dizia FREIRE:

“ De nada adianta o discurso competente se ação pedagógica é impermeável à mudança”.

Portanto a reflexão que deixo é que o trabalho de autodefensoria é uma constante ação educativa. É não permitir que a participação da pessoa com deficiência se resuma em apenas preencher espaços em eventos culturais e sociais, com textos escritos para uma possível fala, sem sua participação e compreensão, o que faz que a pessoa com deficiência não tenha sua singularidade respeitada. É um trabalho de constante renovação. “Aprender não é um ato finto. Aprender é um exercício de constante renovação” (Paulo Freire).



Mônica Neves Rocha

Coordenadora Estadual de Autodefensoria
Federação das APAES do Estado de São Paulo
Assistente Social do Programa Família e
Autogestão/Autodefensoria
APAE de São Paulo